



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00187/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera parcialmente o logradouro nominado de Rua Antonio José Parra Primeiro (CEP 02318-310), localizado entre as ruas Melanda (CEP 02318-380) e Maria Ligieri Brasiliense (CEP 02318-370), e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 193/16, de 23 de setembro de 2016, referente ao PL nº 55/16, de autoria do Vereador Ota.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.